



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Vila Valério, 04 de junho de 2024.

De: Departamento de Expediente e Relações Públicas

Para: Departamento de Expediente e Relações Públicas

Referência:

Processo nº 44/2024

Proposição: Indicação (E) nº 18/2024

Autoria: Iarly Meneguelli

Ementa: “Envidar os esforços necessários, juntamente com a área competente, para fiscalizar e coibir a prática da cobrança ilegal de estacionamento de veículos automotores e motocicletas nas vias públicas adjacentes ao Pátio de Festas, no Bairro Condeva, em que será realizada a 18ª Festa do Café, nos dias 06 a 09 de junho de 2024.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhar Ofício ao destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Próxima Fase: Arquivar

Dulce Maria Gaspar Bueno
Encarregado de Área de Ações Gerais e Integradas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Dulce Maria Gaspar Bueno** em **04/06/2024 14:59**

Checksum: **53B6404D90570342F8DAB7CAF7CD0F90BE9012C7D20D6A797EEC9A421B6D11D8**

